

**LEI MUNICIPAL Nº 4663, DE 11/03/2020
PROJETO DE LEI Nº 5031, DE 02/03/2020**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO ADOLFO DIZARÓ.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua João Adolfo Dizaró em homenagem ao exemplar chefe de família, descendente italiano, homem probo, generoso e trabalhador, que deixou uma lacuna que jamais será preenchida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de março de 2020.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / 2º Vice-Presidente VINICIO JOSE SCARANO
PEDROSO / VEREADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE